



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 106/2022-GP**

“Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar dos Coordenadores Administrativo Financeiro do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.437 / 11.840	JANAINA DA SILVA TOMAZ	CAF	50%
7.603	MARY VÂNIA BEZERRA PINHEIRO	CAF	60%
7.098 / 11.652	VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO	CAF	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000